



Ata de Registro de Preços nº 027/2021 – Pregão Presencial nº 006/2021 – kit Gêneros Alimentícios.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021**  
**PROCESSO Nº 0285/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS QUE NÃO PUDEREM FREQUENTAR AS AULAS PRESENCIAIS DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL E ENSINO MÉDIO DESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES, OU ATÉ O TÉRMINO DAS QUANTIDADES PREVISTAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ E A EMPRESA ALVES & FARIAS LTDA. EPP.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ**, com sede na Rua Dr. Pio Prado, n.º 285, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.764.399/0001-20, doravante denominado **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ**, representado neste ato pelo Exmo. Prefeito, o Sr. **ROBERTO DONÁ**, assistido pela Diretora do Departamento de Educação e Cultura, a Sra. ADRIANA DA SILVA BACCHIEGA e de outro lado a empresa **ALVES & FARIAS LTDA. EPP.**, CNPJ nº 03.727.270/0001-97, estabelecida na Rua Santo Antônio, nº 565, bairro Centro, CEP 16.130-000, na cidade de Santo Antônio do Aracanguá/SP, representada neste ato pelo seu proprietário, Sr. **ELIEZER BIU DE FARIAS**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 11.710.885-6-SSP/SP e do CPF/MF nº 023.541.638-00, ao final assinado, doravante denominada **EMPRESA DETENTORA DA ATA**, tendo em vista a homologação do resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2021** pelo Sr. Prefeito Municipal, pelo tipo de Licitação de menor preço **POR ITEM**, regida Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 572/2006, Decreto Municipal n.º 2.650/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com base na proposta da **EMPRESA DETENTORA DA ATA** e no edital do processo supramencionado, aos quais ficam estritamente vinculados, têm entre si justa e acordada a celebração da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. O objeto do presente processo é o **Registro de preços para eventuais e futuras Aquisições de Kits de Alimentação Escolar, para serem distribuídos para os alunos que não puderem frequentar as aulas presenciais das Escolas de Ensino Infantil, Fundamental da rede municipal e Ensino Médio deste município, com fornecimento estimado para 12 (doze) meses, ou até o término das quantidades previstas**, observadas as especificações contidas no **ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES** do Edital de Licitação, e em conformidade com a proposta vencedora apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**, e seus anexos, bem como o anexo I da presente Ata de Registro de Preços, que integram este instrumento.

| DESCRIÇÃO PRODUTO  | UNIDADE | QTDE. POR KIT | MARCA       | VLR. UNIT. | VR. TOTAL |
|--|---------|---------------|-------------|------------|-----------|
| AÇUCAR CRISTAL - PCT 2KG<br>Açúcar cristal filtrada tipo 1 especial - pacote c/ 2 kg - açúcar; obtido da cana de açúcar, cristal; com aspecto cor, cheiros próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p e umidade máxima de 0,3%p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos | PACOTE  | 01            | ALTO ALEGRE | 4,90       | 4,90      |



Ata de Registro de Preços nº 027/2021 – Pregão Presencial nº 006/2021 – kit Gêneros Alimentícios.

|  |        |    |           |       |       |
|--|--------|----|-----------|-------|-------|
| animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico, contendo 5kg do produto, com validade mínima 23 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.   |        |    |           |       |       |
| <p>ARROZ AGULINHA LONGO FINO TIPO 1- PCT 5KG</p> <p>Alimento composto de Arroz, vitaminas (A, B1, PP, B9, B12) e Minerais (Ferro e Zinco) beneficiado, polido, procedência nacional e ser de safra corrente, limpo, grãos inteiros mínimo de 90%, umidade máxima de 14%. Características físicas, químicas, biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação vigente. Não sendo necessário lavar ou escolher para sua preparação. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento.</p> <p>Produto natural sem adição de elementos químicos (agrotóxico). O produto deve declarar marca prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência.</p> <p>Embalagem primária: em saco plástico atóxico contendo 05(cinco) kg devidamente rotulados conforme legislação vigente.</p> <p>Embalagem secundária: fardo plástico atóxico contendo 30 (trinta) kg (6x5) kg. Validade mínima de 06 (seis) meses e empacotamento não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto conf. RDC 360 de 23/12/03.</p> | PACOTE | 01 | BACURI    | 20,72 | 20,72 |
| <p>BISCOITO DOCE SABOR MAIZENA E LEITE - PCT 400G</p> <p>Ingredientes sabor maisena: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease (ins1101i). CONTENDO GLÚTEN. Composição nutricional mínima de 30g: 22g de carboidratos, 2,3g de proteínas e 4,2g de gorduras totais.</p> <p>Ingredientes sabor leite: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico, melhorador de farinha protease (ins 1101 i) e</p>  | PACOTE | 01 | SPECIALAT | 2,80  | 2,80  |



Ata de Registro de Preços nº 027/2021 – Pregão Presencial nº 006/2021 – kit Gêneros Alimentícios.

|   |         |    |        |      |      |
|---|---------|----|--------|------|------|
| <p>aromatizante. CONTENDO GLÚTEN. Composição nutricional mínima de 30g: 23g de carboidratos, 2,7g de proteínas e 2,5g de gorduras totais.<br/>Rotulagem: Pct 400g. Conforme legislação vigente.<br/>O biscoito deverá estar em perfeito estado de e deve declarar marca prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência.<br/>Embalagem primária de polietileno transparente, impermeáveis e lacrados. Deve conter dupla embalagem.<br/>Embalagem secundária em caixas de papelão.<br/>Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.</p>   |         |    |        |      |      |
| <p>EXTRATO DE TOMATE - 340G<br/>Extrato de tomate concentrado: tomate, açúcar e sal.<br/>Características: produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros, por processo tecnológico adequado.<br/>100 % natural, sem adição de conservantes e corantes.<br/>Deverá ser preparados com frutos maduros selecionados, são, limpos, sem pele e sem sementes, estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso.<br/>Características organolépticas: Aparência: massa mole, Cor: vermelha, Odor: próprio, Sabor: próprio.<br/>A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega. Embalagem: sachês ou tetrapak com no mínimo 310 g e máximo 340 GRAMAS. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.</p> | UNIDADE | 01 | FUGINI | 1,70 | 1,70 |
| <p>FARINHA DE MANDIOCA - PCT 500G<br/>Farinha de mandioca- farinha seca é o produto obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente limpas, descascadas, trituradas, prensadas, desmembradas, peneiradas, secas à temperatura moderada ou alta e novamente peneirada, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo I.<br/>O produto deverá obedecer a portaria n. 554, de 30/08/95 e anexos, para farinha de mandioca seca, fina branca, tipo I, para efeito de classificação.<br/>Deverá ser fabricada a partir de matéria-prima sã e limpa, isenta de matérias estranhas, parasitos e, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa.<br/>Aspecto característico, cor própria, odor próprio, umidade em base úmida: máximo 13,0% p/p, acidez mil equivalentes de solução normal de NaOH</p>   | PACOTE  | 01 | SIAMAR | 2,60 | 2,60 |



Ata de Registro de Preços nº 027/2021 – Pregão Presencial nº 006/2021 – kit Gêneros Alimentícios.

|  |        |    |               |      |      |
|--|--------|----|---------------|------|------|
| <p>máximo de 3,0, amido: mínimo de 75,0 % p/p, cinzas: máximo de 1,50% p/p, Portaria nº 554 do MAARA de 30/08/95. Adotar os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº 12, 02/01/01, ANVISA/MS, Anexo I, Grupo 10. item a, publicada no D.O.U seção I em 10/01/01. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Fragmentos de inseto: máximo de 30 (trinta) fragmentos de inseto, a nível microscópico, em 100g do produto. Verificação da presença dos elementos histológicos que compõem o produto. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega. Embalagem: pacotes plásticos de 500g, transparentes, limpos, não violados, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria N 54, de 18/07/96. Conter na embalagem: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, nº do lote, data de fabricação, validade, informações nutricionais, peso, composição e telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor).</p> |        |    |               |      |      |
| <p>FEIJÃO TIPO I CARIOQUINHA - PCT 1 KG<br/>classe carioquinha safra nova, cor clara, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15%, embalagem com 1 kg em sacos plásticos transparentes, limpos, de polietileno atóxico, resistente e em fardos lacrados, isento de matéria terrosa, parasitas, carunchos, sem matos, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.</p>  | PACOTE | 01 | ARAÇATUB<br>A | 6,79 | 6,79 |
| <p>FUBA DE MILHO - PCT 500G<br/>Fubá de milho- Fubá Mimoso enriquecido com ferro e ácido fólico. Fonte de fibras e nutritivo, produto obtido a partir da moagem do grão de milho (Zea mays, L), desgerminado ou não, seco por processos tecnológicos adequados. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Resolução 12/78 da CNNP A/MS, NTE 12/18, item 4m, publicado no DOU, Seção I Parte I em 24/7/78. Aspecto pó fino ou granulado, cor própria, odor e sabores próprios. Adotar os critérios e padrões especificados na Resolução RDC nº 12 de 02/01/01,</p>  | PACOTE | 01 | SINHA         | 1,46 | 1,46 |



Ata de Registro de Preços nº 027/2021 – Pregão Presencial nº 006/2021 – kit Gêneros Alimentícios.

|  |        |    |            |      |              |
|--|--------|----|------------|------|--------------|
| ANVISA/MS, Anexo I, grupo 10, item a, publicada no DOU EM 10/01/01, Seção I.   |        |    |            |      |              |
| MACARRÃO COM OVOS - TIPO ESPAGUETE - PCT 500G<br>FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO GEMA DE OVO DESIDRATADO E CORANTE NATURAL URUCUM EMBALAGEM PRIMARIA FILME PP + PE POLIPROPILENO SECUNDARIA SACO PLASTICO PEMD POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TIPO DE CORTE E EMBALAGEM MASSA ESPAGUETE.  | PACOTE | 01 | JOIA       | 1,59 | 1,59         |
| OLEO DE SOJA 900 ML<br>Embalado em embalagem de polipropileno transparente, atóxica limpas, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas limpas, integras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.                      | LATA   | 01 | VILA VELHA | 7,34 | 7,34         |
| SAL REFINADO - PCT 1KG<br>Sal refinado iodado: constituído de cristais de granulação uniforme, isenta de impurezas e umidade, de boa qualidade. Acondicionado em sacos plásticos transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado e limpo, contendo 1 kg de peso liquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega. | PACOTE | 01 | UNIÃO      | 1,19 | 1,19         |
| <b>VALOR TOTAL DO KIT R\$</b>  |        |    |            |      | <b>51,09</b> |

| ITEM                               | DESCRIÇÃO PRODUTO  | UNIDADE | QTDE.  | VLR. UNIT. | VR. TOTAL         |
|------------------------------------|--|---------|--------|------------|-------------------|
| 1                                  | KIT DE ALIMENTAÇÃO EMBALADO EM SACO PLASTICO REFORÇADO TRANSPARENTE. | KIT     | 11.220 | R\$ 51,09  | R\$ 573.229,80    |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$</b> |  |         |        |            | <b>573.229,80</b> |

1.2. Os produtos serão conferidos pelo responsável do setor pertinente, pela sua qualidade, quantidade e validade. Os produtos fora das medidas e condições estabelecidas serão devolvidos e, exigida a sua troca por produto da mesma especificação em condições de uso.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FORNECEDORES E DO VALOR ESTIMADO DA ATA PARA FINS LEGAIS:**



Ata de Registro de Preços nº 027/2021 – Pregão Presencial nº 006/2021 – kit Gêneros Alimentícios.

2.1. Os preços registrados nesta Ata são os constantes da lista de preços da proposta da **EMPRESA DETENTORA DA ATA**, relacionados no Anexo I da presente ATA, perfazendo um total de R\$ 573.229,80 (quinhentos e setenta e três mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

3.1. A vigência da presente ata é de **12 (DOZE) MESES** contados da assinatura do presente instrumento, **IMPRORROGÁVEIS**.

3.2. As quantidades apresentadas no **Anexo I** são estimativas de consumo de 12 (doze) meses, não se obrigando a Administração à aquisição total.

3.3. Durante a validade do registro de preços o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACNAGUÁ** não ficará obrigado a comprar os produtos objeto deste Pregão exclusivamente pelo registro de preços, podendo realizar licitações ou proceder a outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida a legislação pertinente às licitações, assegurando ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

3.3.1. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACNAGUÁ** optar pela aquisição por meio legalmente permitido e o preço cotado neste for igual ou superior ao registrado.

3.4. O fornecedor que não cumprir total ou parcialmente as suas obrigações poderão sofrer as penalidades previstas na legislação. Ao fornecedor será garantido o direito de defesa e as penalidades poderão variar desde a advertência até a declaração de inidoneidade para estabelecerem contratos com a Administração Pública Municipal, observado o direito a ampla defesa.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:**

4.1 – Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta)** dias do cumprimento da entrega do objeto da licitação, contatos a partir da data do recebimento do setor responsável constante na nota fiscal, devidamente entregue e lançada junto ao Setor Almoxarifado.

4.2 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa detentora da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias a partir do novo atestado de recebimento do setor responsável constante na nota fiscal.

4.3 – Os pagamentos não estão sujeitos à atualização financeira, desde a data final do adimplemento da obrigação até a data do efetivo pagamento, nos termos do artigo 2º, § 1º, da Lei Federal N.º 10.192/2001 (Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real).

4.4 – Em hipótese alguma será efetuado pagamento antecipado.

4.5. A simples emissão de nota fiscal/fatura não torna exigível o pagamento, sendo necessário o prévio empenho e sua regular liquidação.

4.6. Nenhum pagamento será efetuado à **EMPRESA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, inclusive financeira, que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços, correção monetária ou compensação financeira, indenização, etc..

**CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:**

5.1. Correrão por conta exclusiva da **EMPRESA DETENTORA DA ATA**, as obrigações e encargos de natureza trabalhista, previdenciária e fiscal que resultarem da prática dos serviços relativos a esta ATA e durante a sua vigência.



Ata de Registro de Preços nº 027/2021 – Pregão Presencial nº 006/2021 – kit Gêneros Alimentícios.

5.2. Atender às solicitações do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ** a partir da data de assinatura desta ATA, efetuando a entrega, por sua conta e risco, dos materiais solicitados.

5.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, de acordo com as necessidades, em até 07 (sete) dias corridos, contados da entrega da ordem de fornecimento.

5.3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nos seguintes locais:

**Emeb Maria José de Jesus Costa**

Rua do Comércio, 684 – Distrito de Vicentinópolis

**Emeb Joana Aparecida Rodrigues**

Rua Delmar Ribeiro da Silva n.º 110 – Distrito de Vicentinópolis

**Emeb Constancio João da Costa**

Rua Papa João XXIII, 338 – Santo Antônio do Aracanguá

**Emeb Emilia Pereira dos Santos Gonçalves**

Rua Monte Alverni, 31 – Santo Antônio do Aracanguá

**Emeb Evaristo Francisco do Nascimento**

Avenida dos Eugênios, s/n – Santo Antônio do Aracanguá

**Emeb Arnaldo Paulini**

Rua Luiz Della Bianca, 264 – Distrito de Major Prado

**EE Lídia Perri Barbosa**

Rua Papa João XXIII, 290 – Santo Antônio do Aracanguá

**EE João Batista Botelho**

Rua Floro Martins Vieira, 200 – Distrito de Vicentinópolis

**Departamento de Educação e Cultura**

Rua Ferreirinha, nº 579 – Centro – Santo Antonio do Aracanguá

5.4. Fica obrigada a manter, durante toda a execução da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Licitação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

6.1. Sem prejuízo das penalidades previstas na **CLÁUSULA NONA**, constituem motivos de rescisão todas as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, observadas as formas estatuídas no Artigo 79 da mesma Lei, podendo a presente ser cancelada, em especial, após constatado:

6.1.1. Persistência de infrações após a aplicação da multa prevista na Lei Federal n.º 8.666/93.

6.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da **EMPRESA DETENTORA DA ATA** de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

6.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pelo **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ**.



Ata de Registro de Preços nº 027/2021 – Pregão Presencial nº 006/2021 – kit Gêneros Alimentícios.

6.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como desta Ata.

6.1.5. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

6.2. Em caso de rescisão administrativa conforme previsto no artigo 77 da Lei Federal n.º 8.666/93, ficam desde já reconhecidos os direitos da Administração, nos moldes do inciso IX do artigo 55 do mesmo Estatuto das Licitações.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES FINANCEIROS:**

7.1 – De acordo com as Leis federais n.ºs 9.069/95 e 10.192/2001, não haverá reajuste de preço, salvo novo regramento legal.

7.2. O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ** poderá a qualquer tempo rever, reduzindo os preços registrados, de conformidade com pesquisa de mercado, para atendimento do disposto no inciso V do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, no disposto no artigo 12, §1º do Decreto Municipal nº 2.650/2017 ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

7.3. Fica, em qualquer hipótese, ressalvada a possibilidade de alteração das condições pactuadas em face de superveniência de leis e/ou normas federais ou municipais disciplinando a matéria.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS RETIFICAÇÕES OU RATIFICAÇÕES:**

8.1. Toda e qualquer alteração ou modificações nas condições estabelecidas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será feita através termos aditivos, conforme Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

9.1. Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

9.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.3. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

9.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.



Ata de Registro de Preços nº 027/2021 – Pregão Presencial nº 006/2021 – kit Gêneros Alimentícios.

9.5. As multas pecuniárias deverão ser colocadas à disposição do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da notificação, por parte da empresa **DETENTORA DA ATA**, em conta corrente a ser fornecida pelo município, sob pena de inscrição como dívida ativa e execução judicial e será corrigida monetariamente.

9.6. A penalidade de suspensão será cabível quando a licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que a impeçam de contratar com a Administração Pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ**.

9.7. As penalidades poderão ser aplicadas concomitantemente, conforme o § segundo do artigo 87 da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções de natureza administrativa, civil e criminal.

9.8 - A critério da Administração e, em sendo possível, o valor devido a título de multa será descontado da importância a receber pela contratada. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

9.9 - As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

9.10. A notificação será feita por escrito, ainda que extrajudicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

10.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das fontes de recurso conforme codificado para o exercício, como segue: Funcional Programática nº 12.368.0002-2.016, CD nº 3.3.90.30.01-01 – Ficha nº 80 – **MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**; Funcional Programática nº 12.368.0010-2.021, CD nº 3.3.90.30.01-01 – Ficha nº 111; CD nº 3.3.90.30.08-02 – Ficha nº 112; CD nº 3.3.90.30.09-01 – Ficha nº 113; CD nº 3.3.90.30.09-05 – Ficha nº 114; CD nº 3.3.90.30.10-01 – Ficha nº 115; CD nº 3.3.90.30.10-05 – Ficha nº 116; CD nº 3.3.90.30.11-01 – Ficha nº 117; CD nº 3.3.90.30.11-05 – Ficha nº 118; CD nº 3.3.90.30.12-01 – Ficha 119; CD nº 3.3.90.30.12-05 – Ficha 120; CD nº 3.3.90.30.13-01 – Ficha 121; CD nº 3.3.90.30.13-05 – Ficha 122; CD nº 3.3.90.30.31-05 – Ficha 123, do **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**.

10.2. Cada requisição ou solicitação de serviço deverá constar o número da dotação orçamentária onerada para seu atendimento e respectiva nota de empenho, sendo que a referida requisição somente poderá ser emitida após a confirmação, junto a Secretaria da Fazenda, sob a disponibilidade financeira para o procedimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

11.1. A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ** a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa à licitação, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência em igualdade de condições.

11.2. O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ** poderá, a qualquer tempo, cancelar o Registro de Preços, no interesse público, sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie, em especial quando os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, ou pela **EMPRESA DETENTORA DA ATA**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do presente instrumento, observadas as disposições legais pertinentes.

11.3. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento, pela empresa, da autorização de fornecimento e após a devida assinatura da ata de registro de preços.



Município de Santo Antônio do Aracanguá  
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0\*\*18) 3639-9000  
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo  
[licitacao@saaracangua.sp.gov.br](mailto:licitacao@saaracangua.sp.gov.br)

Folha nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_



Ata de Registro de Preços nº 027/2021 – Pregão Presencial nº 006/2021 – kit Gêneros Alimentícios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:**

12.1. Nos casos de dúvidas a respeito desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e para dirimi-las, fica escolhido de comum acordo entre as partes, o FORO da Comarca de Araçatuba, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.2. As partes contratadas, de comum acordo com os termos desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e às normas das leis pertinentes e às condições estabelecidas no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2021**, assinam a mesma em **03 (TRÊS) VIAS** de igual teor e para um só efeito. **SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ, 26 DE MARÇO DE 2021.**

**ROBERTO DONÁ**  
Prefeito

**ADRIANA DA SILVA BACCHIEGA**  
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

**ALVES & FARIAS LTDA. EPP.**  
Sr. **ELIEZER BIU DE FARIAS**  
**CONTRATADA**



Ata de Registro de Preços nº 027/2021 – Pregão Presencial nº 006/2021 – kit Gêneros Alimentícios.

## ANEXO IX

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

#### PROCESSO Nº 0285/2021

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP.**

**CONTRATADA: ALVES & FARIAS LTDA. EPP.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS QUE NÃO PUDEREM FREQUENTAR AS AULAS PRESENCIAIS DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL E ENSINO MÉDIO DESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES, OU ATÉ O TÉRMINO DAS QUANTIDADES PREVISTAS.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ/SP, 26 DE MARÇO DE 2021.**

#### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ROBERTO DONÁ

Cargo: PREFEITO

CPF: 705.037.708-25 RG: 5.963.591-5 SSP/SP

Data de Nascimento: 12/04/1950

Endereço residencial completo: Avenida Simone Marasca Chibene, 445, Cep 16.140-000, Distrito de Vicentinópolis, Santo Antônio do Aracanguá/SP.

E-mail institucional: [prefeito@saaracangua.sp.gov.br](mailto:prefeito@saaracangua.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [prefeito@saaracangua.sp.gov.br](mailto:prefeito@saaracangua.sp.gov.br)



Ata de Registro de Preços nº 027/2021 – Pregão Presencial nº 006/2021 – kit Gêneros Alimentícios.

Telefone(s): (18)3604 1238

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: ROBERTO DONÁ

Cargo: PREFEITO

CPF: 705.037.708-25 RG: 5.963.591-5 SSP/SP

Data de Nascimento: 12/04/1950

Endereço residencial completo: Avenida Simone Marasca Chibene, 445, Cep 16.140-000, Distrito de Vicentinópolis, Santo Antônio do Aracanguá/SP.

E-mail institucional: [prefeito@saaracangua.sp.gov.br](mailto:prefeito@saaracangua.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [prefeito@saaracangua.sp.gov.br](mailto:prefeito@saaracangua.sp.gov.br)

Telefone(s): (18)3604 1238

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: ADRIANA DA SILVA BACCHIEGA

Cargo: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CPF: 165.532.128-56 - RG: 24.264.759-5 SSP/SP.

Data de Nascimento: 28/07/1972

Endereço residencial completo: Rua Ari Figueiredo, nº 135, CEP 16.140-000, distrito de Vicentinópolis - Município de Santo Antônio do Aracanguá-SP.

E-mail institucional: [educacao@saaracangua.sp.gov.br](mailto:educacao@saaracangua.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [adriana\\_bacchiega@outlook.com.br](mailto:adriana_bacchiega@outlook.com.br)

Telefone(s): (18)99776 7689

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: ELIEZER BIU DE FARIAS

Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF: 023.541.638-00 - RG: 11.710.885-6

Data de Nascimento: 22/06/1959

Endereço residencial completo: Rua Alameda Serra Agudos, nº 121, Condomínio Serra Dourada, CEP 16.000-000, Araçatuba/SP.

E-mail institucional: [e.supermercado@yahoo.com.br](mailto:e.supermercado@yahoo.com.br)

E-mail pessoal: [eliezerbiu@yahoo.com.br](mailto:eliezerbiu@yahoo.com.br)

Telefone(s): (18)99763 6130

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Ata de Registro de Preços nº 027/2021 – Pregão Presencial nº 006/2021 – kit Gêneros Alimentícios.

## ANEXO X

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

PROCESSO Nº 0285/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

#### CADASTRO DE RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP.**

**CONTRATADA: ALVES & FARIAS LTDA. EPP.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS QUE NÃO PUDEREM FREQUENTAR AS AULAS PRESENCIAIS DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL E ENSINO MÉDIO DESTA MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES, OU ATÉ O TÉRMINO DAS QUANTIDADES PREVISTAS.**

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Nome:                 | ROBERTO DONÁ  |
| Cargo:                | PREFEITO  |
| R.G. n.º:             | 5.963.591-5 SSP/SP  |
| C.P.F. n.º            | 705.037.708-25  |
| Endereço: (*)         | Avenida Simone Marasca Chibene, 445, Cep 16.140-000, Distrito de Vicentinópolis, Santo Antônio do Aracanguá/SP. |
| Telefone:             | (18)3604 1238   |
| E-mail Institucional: | prefeito@saaracangua.sp.gov.br  |
| E-mail Pessoal: (*)   | prefeito@saaracangua.sp.gov.br  |

(\*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

#### **Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| Nome:                             | SÉRGIO DOMINGOS DA SILVA                                      |
| Cargo:                            | DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES                         |
| Endereço Comercial do Órgão/Setor | Rua Dr. Pio Prado, 285, Centro, Santo Antônio do Aracanguá/SP |
| Telefone e Fax:                   | Fone: (18)3639 9029 – Fax (18)3639 9038                       |
| E-mail Institucional:             | licitacao@saaracangua.sp.gov.br                               |

Santo Antônio do Aracanguá, 26 de março de 2021.

**ROBERTO DONÁ**  
Prefeito